

<b>ASSUNTO:</b>	ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE DA ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES
<b>DATA:</b>	23.10.2020

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º dos Estatutos da ESTGOH, determino o início do procedimento tendente à eleição dos representantes do corpo discente da Assembleia de Representantes. Tendo em vista a referida eleição, deverão ser respeitados os seguintes regulamento e calendário eleitoral aprovados na Reunião n.º 26 da Assembleia de Representantes realizada no dia 16.10.2020:

Prazo para apresentação de candidaturas	De 27.10 a 03.11.2020
Prazo para análise do processo de candidaturas	04.11.2020
Prazo para suprimento de eventuais irregularidades das candidaturas	06.11.2020
Afixação da lista provisória de candidaturas admitidas	09.11.2020
Prazo para reclamações sobre as candidaturas	11.11.2020
Prazo para decisão sobre as reclamações	13.11.2020
Afixação da lista definitiva de candidaturas admitidas	13.11.2020
Campanha eleitoral	De 16.11 a 20.11.2020
Data da votação	24.11.2020

- a) Detêm capacidade eleitoral ativa e passiva os discentes que, no término do prazo para apresentação de candidaturas, se encontrem matriculados em qualquer curso de ensino superior da ESTGOH (CTeSP's, licenciaturas ou mestrados).
- b) Os candidatos deverão apresentar presencialmente, no Gabinete de Apoio à Presidência ou por correio eletrónico (pedro.pina@estgoh.ipc.pt) a respetiva declaração de candidatura, dirigida ao Presidente da Assembleia de Representantes, por ser, por inerência, o Presidente da Comissão eleitoral, em requerimento, assinado por todos os candidatos, do qual conste lista contendo 4 membros efetivos e 2 suplentes (cfr. Artigo 8.º, n.º 8, dos Estatutos da ESTGOH), seguindo o modelo anexo.
- c) O não cumprimento do número mínimo de candidatos efetivos e suplentes com capacidade eleitoral determinará a não aceitação da respetiva candidatura.
- d) O ato eleitoral decorrerá no dia 24.11.2020, entre as 14.30 horas e as 17.00 horas, na sala 2.02.
- e) No caso de existirem reclamações durante o ato eleitoral, deverão estas ser decididas de imediato pela Comissão Eleitoral.
- f) A composição da Comissão Eleitoral é a seguinte:
  1. Presidente: Pedro Miguel Pina de Jesus;



2. Vogal: Luís Alberto Morais Veloso;
3. Vogal: Maria Isabel da Trindade Viegas da Costa Fernandes;
4. Representantes designados pelas listas concorrentes.

O Presidente da Assembleia de Representantes,

*(Pedro Miguel Pina de Jesus)*

ANEXO – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia de Representantes e da Comissão Eleitoral,

Ao abrigo do disposto no Artigo 11.º, n.º 8, dos Estatutos da ESTGOH, vimos apresentar a V.ª Ex.ª declaração de candidatura no procedimento para eleição dos representantes do corpo discente da Assembleia de Representantes aberto pelo Despacho/ESTGOH/XXX/2020.

A lista, que se pretende seja identificada pela letra \_\_\_\_, é constituída pelos seguintes candidatos:

Membros efetivos			
Nome	N.º de aluno/a	Endereço de e-mail	Assinatura
Membros suplentes			
Nome	N.º de aluno/a	Endereço de e-mail	Assinatura

Oliveira do Hospital, \_\_\_\_ de outubro/novembro de 2020

O/A cabeça-de-lista,